

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 022/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a senhora **FERNANDA PINTO FERNANDES TAVARES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor I-B Educação Física** sob a matrícula 334 referência salarial **quadro IX anexo I da Lei Municipal nº 1.448/2022**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 069-A/2022).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.448/2022 (Quadro IX classe B Anexo I)	R\$ 2.256,43
ATS – Triênio 50% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.128,22
Total.....	R\$ 3.384,65

(Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/07/2022.

Duas Barras, 21 de julho de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:6F239C38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/07/2022. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>